

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2253/SEPLAG/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o Processo UNEMAT-PRO-2023/04783; considerando o cumprimento de sentença realizado nos autos do mandado de segurança nº. 0003056-60.2011.8.11.0006 em trâmite na 4ª Vara Cível de Cáceres - Fazenda Pública;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder ao servidor MARCO ANTONIO DE ALCANTARA FERNANDES, professor, matrícula 83177/001, a alteração do regime de trabalho, de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas, em Dedicção Exclusiva, em conformidade como Processo UNEMAT-PRO-2023/04783 e o cumprimento de sentença realizado nos autos do mandado de segurança nº. 0003056-60.2011.8.11.0006 em trâmite na 4ª Vara Cível de Cáceres -Fazenda Pública.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de novembro de 2023.

Original assinado digitalmente

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho

SEPLAG/MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25b3c433

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)